



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.534, DE 18 DE JULHO DE 1988.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE Cz\$ 637.265.300,00 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de Bento Gonçal
ves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio
no a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a abrir um
crédito suplementar no valor de Cz\$
637.265.300,00 (seiscentos e trinta e sete milhões, duzentos e sessen
ta e cinco mil e trezentos cruzados), nas seguintes Unidades Orçamen
tárias:

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

0101.01010012.001 - Manutenção dos serviços da Câmara

3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas - 116 - Cz\$ 15.500.000,00

3.1.2.0 - Material de consumo - 132 -Cz\$ 1.860.000,00

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos - 140 -Cz\$ 7.000.000,00

0101.15814862.002 - Pagamento do salário-família

3.2.5.3 - Salário-família - 8726 -Cz\$ 55.000,00

0101.15824922.003 - Manutenção dos Encargos Sociais da Câmara

3.1.1.3.01 - Contribuições ao INAMPS - 8727 -Cz\$ 322.000,00

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0201.03070202.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas - 167 - Cz\$ 1.541.000,00

3.1.1.1.02 - Despesas variáveis - 175 -Cz\$ 50.000,00

0201.03070312.005 - Auxílios à distribuir

3.2.3.3 - Contribuições correntes - 230 -Cz\$ 3.000.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

02.02 - ASSESSORIA DE GABINETE

0202.03070202.006 - Manutenção da Assessoria de Gabinete

3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas - 8736 -Cz\$ 1.841.800,00

02.03 - ASSESSORIA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

0203.03070202.007 - Manutenção da Assessoria para assuntos Adminis-
trativos

3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas - 8741 -Cz\$ 1.734.500,00

02.04 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

0204.03070202.008 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas - 8731 -Cz\$ 1.086.000,00

3.1.1.1.02 - Despesas variáveis - 8732 -Cz\$ 25.000,00

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos - 8734 -Cz\$ 3.149.000,00

02.05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0205.03070202.009 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município

3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas - 8746 -Cz\$ 1.315.000,00

3.1.2.0 - Material de consumo - 8748 -Cz\$ 15.000,00

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos - 8749 -Cz\$ 700.000,00

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

0301.03070212.010 - Manutenção da Secretaria Municipal de Planejame
nto e Coordenação

3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas - 248 - Cz\$ 4.011.000,00

3.1.2.0 - Material de consumo - 264 -Cz\$ 15.000,00

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos - 272 -Cz\$ 250.000,00

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0401.03070212.011 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administraç
ão

3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas - 299 - Cz\$ 20.890.000,00

3.1.1.1.02 - Despesas variáveis - 302 -Cz\$ 50.000,00

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos - 337 -Cz\$ 8.000.000,00

0401.03070212.014 - Manutenção do Departamento de Comunicação e Ser-
viços Auxiliares

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos - 540 -Cz\$ 10.000.000,00

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0501.03080302.015 - Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda

3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas - 566 - Cz\$ 3.571.000,00

.....*Assinatura*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

3.1.1.1.02 - Despesas variáveis - 434 -Cz\$ 80.000,00
3.1.2.0 - Material de consumo - 574 -Cz\$ 10.000,00
06.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0601.03070212.016 - Manutenção dos encargos gerais do Município
3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas - 507 - Cz\$ 16.264.000,00
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos - 9413 -Cz\$ 45.000.000,00
0601.03070212.019 - Aquisição de material para constituição de esto-
que.
4.2.4.1 - Constituição de fundos rotativos - 7846 - Cz\$ 16.000.000,00
0601.03080322.020 - Encargos de diversas dívidas
3.2.6.6 - Encargos de outras dívidas - 647 -Cz\$ 10.000.000,00
0601.03080331.001 - Amortização da dívida interna
4.3.5.1 - Amortização da dívida contratada - 639 - Cz\$ 22.000.000,00
0601.03080332.021 - Juros de empréstimos
3.2.6.1 - Juros da dívida contratada - 655 -Cz\$ 33.000.000,00
0601.15814862.024 - Pagamento do salário-família
3.2.5.3 - Salário-Família - 680 -Cz\$ 1.000.000,00
0601.15824922.025 - Manutenção dos Encargos Sociais
3.1.1.3.01 - Contribuições ao INAMPS - 698 -Cz\$ 30.000.000,00
3.1.1.3.02 - Contribuições ao IPE - 7843 -Cz\$ 4.000.000,00
3.1.1.3.03 - FGTS - 701 -Cz\$ 21.000.000,00
3.1.1.3.04 - Seguro coletivo de funcionários - 710 -Cz\$, 150.000,00
0601.15824952.026 - Encargos do Município com inativos e pensionistas
3.2.5.1 - Inativos - 728 -Cz\$ 19.100.000,00
3.2.5.2 - Pensionistas - 736 -Cz\$ 589.000,00
0601.15844942.027 - Encargos do Município com o PASEP
3.2.8.0 - Contribuição para formação do PASEP -744- Cz\$ 13.000.000,00
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
0701.05221341.003 - Extensão de redes telefônicas
4.1.1.0 - Obras e instalações - 906 -Cz\$ 1.800.000,00
0701.03070212.028 - Manutenção da divisão de oficinas
3.1.2.0 - Material de consumo - 787 -Cz\$ 22.000.000,00
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos - 809 -Cz\$ 7.000.000,00
4.1.2.0 - Equipamento e material permanente - 817 - Cz\$ 7.000.000,00
0701.10583232.029 - Manutenção da SMOV
3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas - 825 - Cz\$ 40.500.000,00
.....

Dir



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

0701.10585751.009 - Abertura e pavimentação de ruas
4.1.1.0 - Obras e instalações - 1384 -Cz\$ 25.000.000,00
0701.11623472.031 - Manutenção do Departamento de Produção
3.1.2.0 - Material de consumo - 957 -Cz\$ 1.000.000,00
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos - 973 -Cz\$ 200.000,00
0701.13764471.004 - Abertura de poços artesianos
4.1.1.0 - Obras e instalações - 1228 -Cz\$ 600.000,00
0701.13764471.005 - Implantação de rede d'água
4.1.1.0 - obras e instalações - 1260 -Cz\$ 1.860.000,00
0701.13764481.010 - Canalização de arroios e sangas
4.1.1.0 - Obras e instalações - 1422 -Cz\$ 9.000.000,00
0701.13764491.015 - Implantação de rede de esgotos
4.1.1.0 - Obras e instalações - 1430 -Cz\$ 11.000.000,00
0701.16885342.032 - Manutenção da Divisão de Estradas
3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas - 990 - Cz\$ 23.300.000,00
3.1.2.0 - Material de consumo - 1015 -Cz\$ 1.000.000,00
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos - 1031 -Cz\$ 1.500.000,00
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
0801.10583232.033 - Manutenção da SESP
3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas - 1058 - Cz\$ 17.170.000,00
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos - 884 -Cz\$ 450.000,00
0801.10585732.034 - Manutenção do Departamento de Trânsito e Transporte.
3.1.2.0 - Material de consumo - 1090 -Cz\$ 500.000,00
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos - 1112 -Cz\$ 100.000,00
0801.10585752.035 - Divisão de Conservação e manutenção
3.1.2.0 - Material de consumo - 1120 -Cz\$ 400.000,00
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos - 1147 -Cz\$ 250.000,00
0801.10603252.036 - Manutenção do Departamento de Limpeza Pública
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos - 1520 -Cz\$ 26.000.000,00
0801.10603272.037 - Manutenção da Divisão de iluminação pública
3.1.2.0 - Material de consumo - 1180 -Cz\$ 8.700.000,00
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos - 1201 -Cz\$ 1.700.000,00
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
0901.08070212.038 - Manutenção da SMEC
3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas - 1236 - Cz\$ 2.580.000,00

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

0901.08421881.012 - Construção e ampliação de escolas
4.1.1.0 - Obras e instalações - 1619 -Cz\$ 6.000.000,00
0901.08421882.039 - Manutenção do Departamento de Educação
3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas - 1287 - Cz\$ 40.000.000,00
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos - 1325 -Cz\$ 10.000.000,00
0901.08462242.041 - Manutenção do Departamento de Desporto e Lazer
3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas - 1392 - Cz\$ 2.051.000,00
0901.08482472.042 - Manutenção do Departamento de Cultura
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos - 1473 -Cz\$ 250.000,00
0901.08482472.043 - Contribuições para Fundação Casa das Artes
3.2.1.1 - Transferências Operacionais - 1511 -Cz\$ 2.000.000,00
10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
1001.13754282.044 - Manutenção da SEMAST
3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas - 1554 - Cz\$ 38.000.000,00
1001.13754282.045 - Manutenção do Departamento de Saúde
3.1.2.0 - Material de consumo - 1627 -Cz\$ 100.000,00
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos - 1643 -Cz\$ 200.000,00
1001.15814832.046 - Manutenção do Departamento de Trabalho e Ação Social.
3.1.2.0 - Material de consumo - 1694 -Cz\$ 200.000,00
3.1.3.1 - Remuneração para serviços pessoais - 1708 - Cz\$ 800.000,00
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos - 1716 -Cz\$ 150.000,00
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDUSTRIA E COMÉRCIO
1101.03070212.048 - Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e comércio
3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas - 8755 - Cz\$ 4.150.000,00
3.1.1.1.02 - Despesas variáveis - 8756 -Cz\$ 30.000,00
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos - 8760 -Cz\$ 100.000,00
1101.11653632.049 - Manutenção do Departamento de Turismo
3.1.2.0 - Material de consumo - 8762 -Cz\$ 200.000,00
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos - 1791 -Cz\$ 500.000,00
12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
1201.03070212.051 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens fixas - 779 -...Cz\$ 4.750.000,00

.....*Assinatura*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar que trata o artigo anterior, a arrecadação a maior efetiva do corrente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dezoito dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e oito.

Reg. no Livro de	Lei
N.º	1.534
Em	18/07/88
Bernardete Olazzi	
PI Secretária da Administração	

Certifico que a presente
Lei foi publicada no
lugar do costume no dia 18/07/1988
Paul.
Secretário de Administração

Aido José Bertuol
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
7/80
Secretaria de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES	
Reg. no Livro de	Lei
N.º	1534
Em	19/07/88
Herculano de Azevedo	
- Diretor Geral -	